Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 81.254**

PROJETO DE LEI Nº 12.627 do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES,** que denomina **"Rua MARIA DE ALENCAR ALMEIDA DIAS"** a Rua 1 do loteamento Santa Maria, no Jardim Tulipas.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, que denomina **"Rua MARIA DE ALENCAR ALMEIDA DIAS"** a Rua 1 do loteamento Santa Maria, no Jardim Tulipas, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 21/08/2018.

APROVADO
28/08/18

Eng.° MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

GC